



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2018
QUADRIÉNIO 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar.

TORNA PÚBLICO, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **28 de fevereiro de 2018**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento;-----

A.1 - Intervenção dos Municípes;-----

A.2 - Esclarecimentos.-----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B.1 – Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas;--

B.2 – Votação da ata n.º 02, de 28 de dezembro de 2017 (quadriénio 2017/2021); -----

B.3 - Leitura de expediente;-----

B.4 – Intervenção. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1 - Apreciação e deliberação sobre o eventual direito de gravação de som e imagem das sessões da Assembleia Municipal;-----

C.2 - Apreciação e deliberação sobre a Proposta para Revogação do ponto B.14 –“Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL” da sessão de 24 de novembro de 2017, e Eleição de novos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL;

C.3 – Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março:-----

- Compromissos Plurianuais a 31.12.2017;-----

- Pagamentos em atraso a 31.12.2017;-----

- Recebimentos em atraso a 31.12.2017. -----

C.4 - Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.5 – Apreciação e deliberação sobre a autorização por parte do Município de Almodôvar para prestação das garantias e celebração dos contratos do empréstimo bancário contraído pela Resialentejo E.I.M.; -----

C.6 – Apreciação e deliberação sobre a proposta do Senhor Presidente, com vista ao reconhecimento do interesse para as populações e economia local da intervenção efetuada na Igreja da Senhora da Graça de Padrões; -----

C.7 – Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----

C.8- Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento; -----

C.9 - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -